

DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PASTORAIS DA LITURGIA



DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS
2013



DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Diretrizes e Orientações Pastorais para a Pastoral Litúrgica

Equipe de elaboração: Dom Philip Dickmans, Pe Ricardo Campos Parreiras, Pe. Eduardo Ribeiro Gonçalves, Pe. Nilson Alves dos Santos, Pe. João Neto R. Nascimento, Ir. Ignês Sehnen, Pe. Rosivaldo, Ir. M^a Andrea da S. Bittencourt

Correção de texto: Pe. José Sala

Correção Ortográfica: Rita Consuelo Galo de Araújo
Vânia Maria de Araújo Passos

APRESENTAÇÃO

Caro irmão e irmã,

Em suas mãos esta o terceiro documento; o diretório de liturgia. Foi colaborado com muito empenho e com a colaboração de muitos. É bom fazer o exercício de construir junto um documento que ajuda para o bem da nossa diocese, suas paróquias e comunidades.

Aqui o diretório da liturgia. Liturgia é nossa expressão de gratidão, nossa louvação, nosso jeito de celebrar, de nos comunicar em oração, rezando e cantando, nos encontrando com nosso Deus da Vida.

É importante celebrar bem, ter uma liturgia viva e bonita, não de qualquer jeito.

Espero que esse documento ajude a cada um de nós para celebrar cada momento litúrgico bonito, encontros vivos de verdadeiro encontro com o Ressuscitado.

Agradeço a todos que contribuíram, especialmente a equipe central e na redação final a Irma Andreia e Prof.^a Vânia.

Deus seja louvado.

+ Philip

Sumário

Introdução	
1	Significado da palavra Liturgia
2	Espaço Litúrgico
2.1	Lugares do espaço Litúrgico
2.1.1	Presbitério
2.1.2	O altar
2.1.3	A cadeira da presidência
2.1.4	A assembleia
3	Diretrizes e Orientações da Pastoral Litúrgica.....
3.1	Orientações ao receber a Santa Comunhão.....
4	Ministérios litúrgicos.....
5	Equipe da Pastoral Litúrgica.....
6	Celebração da Palavra
7	Pastoral da Acolhida
8	Orientações Práticas
8.1	Ornamentação e decoração do espaço litúrgico
8.2	Aos profissionais da fotografia e filmagem.....
8.3	Cantos e músicas
9	Considerações finais
	Referências bibliográficas

INTRODUÇÃO

Tendo em vista que as Comunidades e paróquias valorizam as celebrações como momentos de ação de graças a Deus em Jesus Cristo e no Espírito, no meio da caminhada da vida, essas Diretrizes e Orientações pastorais querem ser uma espinha dorsal da vida de fé e compromisso cristão. Dão testemunho de um louvor que nasce da pobreza e do sofrimento sem deixar de ser amoroso, bonito e cheio de esperança.

No esforço por uma liturgia fiel à tradição, mas com o rosto de nossa Diocese, este Diretório da Liturgia surge como um modo de encaminharmos uma identidade litúrgica sem deixar de valorizar as realidades locais de cada comunidade e cada paróquia, porém superando as distâncias vividas na liturgia e nos sacramentos, buscando uma unidade na postura e modo de celebrar o dom da vida e o louvor a Deus nosso Pai. Qualquer celebração comunitária precisa de um mínimo de estrutura.

Em todas as religiões, há ritos para expressar as suas crenças. Na liturgia vivida em nossas comunidades e paróquias a estrutura de cada celebração (ato litúrgico) deve prezar pela simplicidade, sem deixar de dar a devida dignidade e usar a criatividade que ajude a fazer uma fiel recordação da vida, explicitando o sentido do mistério celebrado, e valorizando os elementos próprios do tempo litúrgico e as circunstâncias da vida, expressas na cultura do povo.

Essas Diretrizes Pastorais sobre a vivência litúrgica em nossa Igreja Particular de Miracema são frutos de um processo comunitário-participativo, no qual procuramos ouvir o que o “Espírito diz” para a maior glória de Deus. Assim, a Pastoral Diocesana da Liturgia, diante de uma lacuna sentida por todos, iniciou em 2010 um trabalho de escuta das paróquias de nossa Diocese, com avaliações e troca de idéias com os responsáveis paroquiais pela animação litúrgica.

A grande preocupação foi reforçar o perfil de uma Pastoral Litúrgica na Diocese de Miracema do Tocantins que seja sinal do seguimento a Jesus Cristo, que comprometa a Comunidade e a torne sensível às necessidades dos irmãos, levando ao engajamento eclesial e social; uma Pastoral que empreenda esforços e iniciativas para animar a vida litúrgica da Comunidade, Paróquia e Diocese, assim como, na ação evangelizadora das pastorais, movimentos e organismos, levando em conta sua realidade histórica, cultural, social, eclesial/missionária para que todos possam participar da Liturgia de forma ativa, plena, e dela possam colher frutos espirituais.

A Pastoral Litúrgica que queremos é aquela que ajude as Comunidades a se apropriarem do princípio ditado pelo Concílio Vaticano II de que a *“Liturgia é cume e fonte da vida da Igreja e da sua ação pastoral”*. Pastoral Litúrgica que promova uma Liturgia de acordo com a visão de Igreja assumida na América Latina, a partir do Concílio e das Conferências Episcopais do nosso Continente.

1. Significado da palavra liturgia

“Liturgia é uma ação sagrada, através da qual, com ritos, na Igreja e pela Igreja, se exerce e se prolonga a obra sacerdotal de Cristo, que tem por objetivos a santificação das pessoas e a glorificação de Deus” (SC 7).

Em outras palavras, a liturgia é a continuidade do plano de salvação do Pai, através da presença mística de Cristo nos sacramentos, que são administrados e perpetuados pela Igreja. Note-se: à Igreja cabe a missão de continuar a obra de Cristo que se dá, sobretudo, através da liturgia. Sem liturgia, não há Igreja e sem Igreja não há liturgia. E sem liturgia não há continuidade no mistério da salvação da humanidade.

Em sentido estrito, a liturgia é a celebração do Mistério Pascal, da paixão, da morte e da ressurreição de Cristo, isto é, de toda a história da salvação. Nessa celebração, os que sofrem e morrem unidos a Cristo e a seu Corpo, que é a Igreja, participam da vitória pascal sobre o mal e as forças da morte.

A liturgia é celebrada pela comunidade dos batizados (ministros ordenados e leigos), reunida em torno de seu sumo sacerdote Jesus Cristo. A celebração litúrgica implica necessariamente um compromisso com a transformação da realidade em vista do crescimento do Reino de Deus.

Portanto, a comunidade eclesial torna-se Igreja Comunidade, enraizada na melhor Comunidade, a Santíssima Trindade, que valoriza as relações intersubjetivas, comunitárias e sociais. Igreja da Palavra, de discípulos missionários enraíza sua caminhada no Mistério Pascal celebrado na Liturgia e vivido no cotidiano; que nasce e se reúne pela graça batismal em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo; Igreja servidora do Reino de Deus, solidária com os pobres e comprometida com a cidadania, no exercício do lava-pés; Igreja Corpo de Cristo, em que todos os membros se alimentam da Palavra e do Sacramento do Corpo do Senhor, bem como dos demais Sacramentos.

Igreja, Povo Sacerdotal, que valoriza os Ministérios Eclesiais de homens e mulheres, cultivando uma mística batismal que sustente relações fraternas entre todos os Ministérios (ordenados ou não) compreendidos como manifestações do Espírito para o louvor e a glória de Deus-Pai, no seguimento a Jesus e no serviço ao Povo de Deus, preferencialmente os mais pobres.

A *Sacrosanctum Concilium* tratou como verdadeiros ministérios os Acólitos, os Leitores, os Músicos... (SC 29). No Brasil se destacaram os Ministros/as Extraordinário/as da Santa Comunhão e, mais recentemente, os Ministros/as da Palavra com a função específica de coordenar as Assembléias Dominicais, como exercício da missão sacerdotal, herdada no Batismo. São verdadeiros ministérios, porque correspondem aos carismas dados pelo Espírito Santo em vista de responder às necessidades da Comunidade, para fazer atuar na história o Mistério da Salvação.

É oportuno retomar brevemente os fundamentos, em relação ao espaço e lugares litúrgicos em que se realiza e celebra a ação litúrgica da comunidade eclesial.

2. O espaço litúrgico

Com o mesmo carinho que os discípulos prepararam o lugar da ceia de Jesus, nós preparamos e organizamos o espaço da celebração, como quem acolhe a graça e a energia de nosso Deus que se comunica conosco. O espaço da celebração é o lugar que abriga a assembleia dos cristãos, convocados pelo Pai, em Cristo, na força do Espírito.

O espaço litúrgico apresenta-se como sacramento, através do qual fazemos a experiência da aliança com Deus, nos constituímos como Igreja de Cristo e recebemos o Seu Espírito. Por isto, recomenda-se que as igrejas e todos os espaços sejam consagrados ou abençoados. Ao criarmos um espaço para celebrarmos o Mistério Pascal de Jesus Cristo, precisamos considerar a unidade, a simbologia e a dignidade de tudo e de todos, a fim de favorecer a real intimidade entre a Criatura e o Criador.

A decoração da igreja deve manifestar o caráter festivo da celebração. As flores, as velas e as luzes devem colaborar para que as celebrações sejam de fato memória da Páscoa de Jesus.

Os detalhes merecem cuidado especial, pois, nunca devem se sobrepor ao essencial: As flores, por exemplo, não são mais importantes que o altar, o ambão e outros lugares simbólicos. Os excessos desvalorizam os sinais principais. A sobriedade da decoração favorece a concentração do Mistério. (GLPIX, 10).

2.1. Lugares do espaço litúrgico

No interior de uma igreja temos diversos espaços onde se realizam as ações litúrgicas. A seguir passaremos a descrever alguns destes espaços.

2.1.1. Presbitério

O presbitério é o lugar onde o ministro, agindo na pessoa do próprio Cristo, exerce seu ministério litúrgico de presidir a assembleia celebrante. Afirma o Cerimonial dos Bispos: “O presbitério, ou seja, o espaço em que o bispo, presbíteros e ministros exercem o seu ministério, deve distinguir-se, de forma conveniente, da nave da igreja, ou seja, por uma posição mais elevada, ou por uma estrutura ou ornamentação especial, de modo a pôr em evidência, pela própria disposição, a função hierárquica dos ministros. Há de ser suficientemente amplo para que os sagrados ritos se possam nele desenrolar e ver comodamente”. (CB 50).

2.1.2. O Altar

O altar, onde se torna presente o sacrifício da cruz sob os sinais sacramentais, é também a mesa do Senhor na qual o povo de Deus é convidado a participar por meio da Missa; é ainda o centro da ação de graças que se realiza pela Eucaristia (IGMR 296).

O altar representa aquilo que é mais sagrado para nós: Cristo em sua entrega total por nós, ontem, hoje e sempre. Deus nos manifesta a presença do Sacrifício de Cristo na centralidade simbólica do altar. O altar não é um móvel, mas sim, um lugar simbólico, consagrado unicamente para a celebração da eucaristia.

2.1.3. O Ambão

O ambão é a mesa da palavra assim como o altar é a mesa da eucaristia. “Quando se lêem as escrituras na missa é o próprio Cristo que fala” (SC 7). A força sacramental da palavra na liturgia faz acontecer aquilo que anuncia: realiza nossa transformação pascal (GLP IX.4).

O ambão é peça fundamental no espaço litúrgico, mesa da partilha da mensagem salvífica de Deus, com dignidade semelhante à mesa da eucaristia. Sobre ela, na verdade, Cristo se faz realmente presente e atuante na assembleia, oferecendo-se como “pão da palavra” para a vida dos cristãos. O ambão enquanto símbolo é ícone da tumba vazia do Salvador e presença do anúncio novo da Páscoa do Senhor.

Do ambão são proferidas somente as leituras, o salmo responsorial e o precônio pascal; também se podem proferir a homilia e a oração dos fiéis (IGMR 309).

2.1.4. A cadeira da presidência

É o espaço destinado para o bispo, presbítero, diácono ou ministro, exercer seu ministério de presidência da assembleia. É o lugar de onde ele faz a abertura da celebração e de onde ele envia a comunidade para a missão. Na verdade, quem preside a Liturgia é o Cristo, na pessoa do presidente da assembleia litúrgica. O sacerdote, que preside a Eucaristia ou outro sacramento, e outros ministros que animam outras celebrações, são sinais sacramentais de Cristo Jesus que está presente, mas de maneira invisível. Ao presidir a celebração, ao elevar a oração a Deus em nome de todos, ao explicar a Palavra de Deus à comunidade, aquele que preside atua em nome de Cristo. Por isto, ele preside, ou seja, ele se senta diante de toda a assembleia, como representante do verdadeiro Presidente e Mestre, que é o Senhor Jesus.

2.1.5. A Assembleia

A assembleia é o conjunto dos fiéis reunidos. Ocupa o espaço chamado de nave onde ficam os bancos e os corredores. A assembleia litúrgica, porém, não é uma simples congregação de pessoas, como qualquer outra. Uma vez constituída, mais que um mero ajuntamento de pessoas, ela é uma comunhão de cristãos e cristãs, dispostos a ouvir atentamente a Palavra de Deus e celebrar dignamente. É o próprio corpo de Cristo, cujos membros somos nós.

3. Diretrizes e Orientações Pastorais da Litúrgica

1. *Promover a formação bíblica e teológico-litúrgica para presbíteros, ministros/as da Palavra, leitores, salmistas, ministros/as extraordinários da Sagrada Comunhão (GLP, p.94) e acólitos/as, músicos (animadores do canto, cantores e instrumentistas) e também para o povo. Uma formação que conduza à participação ativa, consciente e frutuosa do Mistério Pascal do Senhor; que contribua para evitar criatividades sem critérios que alimenta o folclore religioso; e para superar o neo-ritualismo e clericalismo.*

1. Para tanto, faz-se mister:

a) Conhecer os Documentos da Igreja sobre a liturgia e continuar insistindo na necessidade da inculturação séria, enraizada na cultura e na tradição litúrgica, para unir vida e liturgia e fazer da liturgia fonte de espiritualidade.

b) Incentivar o estudo da Constituição *Sacrosanctum Concilium* e dos Documentos da CNBB: Animação da Vida Litúrgica no Brasil (43) e Orientações sobre a Celebração da Palavra de Deus (52). Tornar conhecidos e acessíveis os subsídios que auxiliam na formação litúrgica das comunidades e agentes da pastoral litúrgica do Brasil, como o Guia Litúrgico Pastoral da CNBB e outros.

c) Ter como prática metodológica a formação na ação, valendo-se do recurso pedagógico da “vivência litúrgica” em função do aprendizado não apenas como transmissão de conhecimento, mas que resulte do envolvimento da pessoa em sua totalidade.

d) Os momentos formativos procurem integrar o diálogo com a piedade popular, para que as práticas devocionais não sejam paralelas e distantes do mistério pascal celebrado na liturgia.

e) Promover a formação de agentes para participação em celebrações ecumênicas.

f) Promover a adequada formação (bíblica, litúrgica, espiritual, técnica) dos ministros e ministras da Palavra.

g) Superar dificuldades em relação às distâncias e aos recursos para custear as despesas de encontros e cursos de formação litúrgica.

h) Criar e (onde já existe) valorizar o Ministério da Acolhida em nossas paróquias e assembleias litúrgicas.

2. Retomar, com a devida solícitude, o cultivo da espiritualidade litúrgica que tem sua fonte no Mistério Pascal e se alimenta na celebração da Palavra, no Ofício Divino, no ano litúrgico, na música, nos sacramentos e, sobretudo, na celebração da Eucaristia. Para melhor aprofundar a vivência do mistério, enfatizar a dimensão orante e valorizar o silêncio nas celebrações.

a) Organizar momentos de oração do Ofício das Horas com a comunidade;

b) Incentivar a participação dos fiéis na adoração do Santíssimo Sacramento uma vez por semana, e em especial na Vigília do Tríduo Pascal;

c) Incentivar e promover a prática da Leitura Orante da Palavra (*Lectio Divina*);

3. Recuperar, nas celebrações do Matrimônio, o sentido teológico da união do homem e da mulher à luz do Mistério Pascal de Jesus. O rito sacramental com seu potencial simbólico e sentido teológico seja o ponto de partida para a preparação dos noivos.

4. Dar atenção especial na preparação da celebração por ocasião da morte, momento privilegiado para responder à busca de sentido da vida, expresso no rito.

5. Rever a organização dos espaços celebrativos em nossas comunidades, a partir de critérios litúrgicos.

a) Criar uma comissão diocesana de arte sacra, com assessoria de pessoas capacitadas (liturgistas, arquitetos, artistas...), para orientar presbíteros, para atuar na coordenação das Comunidades nas construções e reformas dos espaços celebrativos.

6. Criar uma equipe diocesana de liturgia com a participação de músicos, cantores/as, instrumentistas e animadores do canto).

a) A "misericórdia pastoral" não se opõe à coerência e à verdade dos atos litúrgicos;

b) Promover formação para as Equipes Paroquiais;

c) Trabalhar para unir músicos e equipes de liturgia nas paróquias e comunidades, para que a música leve em conta o momento ritual e o tempo litúrgico, expressando o Mistério celebrado.

- d) Incentivar para que os salmos sejam cantados, com melodias de fácil participação do povo e que, de fato, reforcem a letra do salmo e ajudem a meditar.
- e) Nas procissões de oferendas sempre se deve entrar, por primeiros, os dons do pão e do vinho (galheta e âmbula).
- f) Valorizar o hinário litúrgico da CNBB.
- g) Organizar um livro de canto, elaborado com critérios litúrgicos, que contemple todas as celebrações do ano litúrgico.

4. Orientação ao receber a Santa Comunhão

- “O fiel leigo, que já recebeu a Santíssima Eucaristia, pode recebê-la novamente no mesmo dia, somente na celebração Eucarística em que participa” (IRS 95), salvo prescrição do CDC c. 921, §2.
- Dar especial atenção para que o comungante coma a hóstia diante do ministro, de tal modo que ninguém se afaste levando na mão as espécies eucarísticas. A Comunhão do Corpo do Senhor é alimento para a caminhada do povo peregrino, e não momento de adoração.
- A purificação dos vasos sagrados deve ser feita logo após a distribuição da Comunhão pelo Sacerdote ou Diácono. Se houver muitos vasos, poderá ser feita logo após a Missa, (na credência) com o auxílio do Ministro Extraordinário da Eucaristia (cf. IRS 119).
- Sobre o altar para a Eucaristia, estejam o missal, o cálice, a patena e as ambulacros. Permitem-se velas e flores naturais (que também podem estar dispostas ao lado, em pedestais); os dons e símbolos, trazidos no ofertório ou em outros momentos, não devem ser deixados sobre o altar, mas numa mesa à parte ou diante do altar, no chão.
- As orações da coleta, oferendas, pós-comunhão, a doxologia “Por Cristo, com Cristo...” e a oração pela paz, são exclusivas do presidente e não do povo.

4.1. Ministros extraordinários da Sagrada Comunhão

- A denominação correta é Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão. Deve ser corrigido o uso das denominações: “ministro especial da Santa Comunhão” ou “ministro extraordinário da Eucaristia” ou “ministro especial da Eucaristia” (IRS 156).
- São fiéis leigos, delegados pelo Bispo Diocesano, *ad actum* ou *ad tempus* (IRS, 155).
- Não podem usar túnica, mas, uma veste que expresse o serviço ministerial.
- O Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão seja católico praticante, com profunda devoção eucarística, com sólida formação doutrinal, com vivência comunitária, com boa reputação e devidamente habilitado.
 - I. O mandato do Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão é de 2 anos;
 - II. O Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão não substitui o Sacerdote;
 - III. Ministro da exposição do Santíssimo Sacramento e da bênção eucarística é o Sacerdote ou Diácono; em circunstâncias especiais, apenas da exposição e

reposição, mas não da bênção, é o acólito, ou Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão.

IV. Como para os demais ministros não ordenados, haja no arquivo paroquial um fichário com os dados e informações de cada um deles.

- Cabe aos ministros extraordinários da Sagrada Comunhão realizar visita prévia aos doentes para saber a condição do enfermo, caso este necessite de atendimento de confissão e/ou unção dos enfermos, que são ministrados pelo sacerdote.
- Faz parte do ofício do Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão o atendimento aos doentes e a distribuição do viático ao mesmo. Prepare-se uma mesa digna, coberta com toalha e seja observado o rito litúrgico, seguindo as orações preparatórias do rito da distribuição da Comunhão.
- A Sagrada Comunhão será transportada na "teca" e guardada cuidadosamente em bolsa própria. No caminho, o ministro conservará atitude de respeito, evitará deter-se em conversas, passar em bares, feiras, casas de comércio, dirigindo-se diretamente para a casa do enfermo.
- Cabe ao Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão, após atender os enfermos com a distribuição da Eucaristia, tendo sido consumidas todas as partículas, fazer a purificação da teca ou âmbula (vasos sagrados).
- A Cúria Diocesana fornecerá carteiras de identificação para os ministros extraordinários da Santa Comunhão.
- Que os párocos e a equipe de liturgia criem as condições necessárias para chegar a *eliminar* os folhetos litúrgicos, em função de maior participação dos fieis nas celebrações.
- Busque-se a inculturação das missas e de outras celebrações, resgatando a religiosidade, a cultura e as tradições do povo.
- Estudar e avaliar o processo de inculturação da liturgia, para garantir a ligação entre vida e liturgia, e entre liturgia e cultura local.
- Recuperar o sentido do sagrado e do mistério frente a uma cultura que privilegia o material, a eficiência, e o científico.
- Cuidar da preparação das celebrações litúrgicas nas assembléias, encontros de pastoral e nos eventos diocesanos. As celebrações diocesanas devem revelar a eclesiologia

assumida nos últimos anos, bem como, a vivência da espiritualidade missionária em nossa caminhada pastoral.

-. Estar atentos à influência das celebrações transmitidas pela mídia que, tantas vezes, deturpam o sentido e a natureza da liturgia.

-. Realizar a celebração da Palavra de Deus nas comunidades eclesiais que no Dia do Senhor ficam privadas da celebração Eucarística e, de preferência, presididas por ministros da própria comunidade.

- Proporcionar espaços que facilitem o acesso e a participação das pessoas com deficiências em nossas celebrações, realizando momentos de formação e celebrações para atender às pessoas com deficiência auditiva e visual.

5. Ministérios Litúrgicos

Os Ministérios Litúrgicos, ao lado de tantos outros exercidos com dignidade, competência e generosidade, por incontável número de fiéis em nossas Comunidades, resgatam, mais uma vez, as três grandes imagens da Igreja, presentes no Novo Testamento e realçadas no Concílio Vaticano II: “Corpo de Cristo”, “Povo de Deus” e “Templo do Espírito”.

Uma Igreja que cresce em dinâmica comunitária, com a emergência de novos ministérios é, certamente, sempre mais, uma Igreja que se autocompreende como *comun-união* de pastores e discípulos, de ministros ordenados e ministros e servidores, enraizada no Mistério Trinitário (cf 1Cor 12,4-6). A igualdade fundamental de todos é sublinhada e, ao mesmo tempo, é salvaguardada a peculiaridade do ministério pastoral que é de ser elo e sinal de comunhão entre fiéis e as Comunidades, e destas com a Igreja primitiva de Jerusalém.

Os ministérios exercidos pelos fiéis são verdadeiros ministérios que correspondem aos carismas dados pelo Espírito Santo, em vista de responder às necessidades das comunidades, em sua função de fazer atuar na história o Mistério da Salvação. Se a carência de presbíteros indicou como solução esses ministérios, fique claro que eles podem existir, mesmo que havendo presbíteros em número suficiente para a demanda sacramental, pois, são carismas que devem ser acolhidos e estimulados na vida da Igreja. Os ministérios eclesiais (na presidência e nos demais serviços litúrgicos) têm função e dignidade própria, em decorrência do Batismo.

Em vista disso, os conselhos pastorais, de comum acordo com seus respectivos párocos, deverão determinar locais, dias e horários das celebrações que serão presididas pelos presbíteros, diáconos e pelos ministros, evitando, assim, possível desvalorização dos ministérios exercidos por leigos.

Observar os critérios de escolha dos ministros, a saber: sejam fiéis de vida cristã exemplar, de fé amadurecida e comprovada, de aceitação por parte do conjunto da comunidade, com formação bíblico-teológica-litúrgica para o bom desempenho na ação litúrgica, com sensibilidade humana de relacionamento e comunicação, para um bom acolhimento dos irmãos e irmãs, sobretudo, aqueles sem engajamento comunitário,

O prazo para o exercício do ministério seja limitado a dois anos, renovável por mais um mandato.

Haja formação para os ministros da Palavra e da Sagrada Comunhão, que pode ser realizada em nível de paróquia ou comunidade, podendo contar com a equipe diocesana de liturgia e canto.

Quanto às vestes: sejam valorizadas, como elemento simbólico que dá visibilidade a todos os ministérios e correspondam ao senso religioso do povo. Seria um bom avanço se pudessem ser pensadas para todos os ministérios litúrgicos (coordenadores da celebração da Palavra, leitores, salmistas, ministros extraordinários da Sagrada Comunhão).

6. Equipe de Liturgia Paroquial

Haja sempre uma equipe de liturgia aberta à participação de um número maior e mais variável de pessoas, que vão se revezando na animação das missas. O presbítero participará o mais possível da preparação com esta equipe, orientando, incentivando e formando os fiéis.

A equipe responsável pela celebração tem a missão de integrar os diversos serviços: do acolhimento, da presidência, da animação, do canto, da proclamação das leituras e outros. É imprescindível que a equipe, na preparação, considere o tempo litúrgico, a realidade de vida da comunidade eclesial; ler e refletir os textos bíblicos, prever comentários, as orações, cantos e gestos. O roteiro da celebração elaborado seja distribuído, a fim de que haja a participação ativa de toda a assembleia.

Compete à equipe, com suas idéias, presença e serviço, ajudar a assembleia a vivenciar o verdadeiro encontro comunitário com o Pai, por Cristo vivo, no Espírito Santo, para se chegar a uma celebração inculturada, significativa e mistagógica. Cabe ao animador ou comentarista motivar a assembleia e dispor os corações, de modo amável e sucinto.

Ao utilizar projetor multimídia nas celebrações, não se prejudique a participação das pessoas no Mistério Pascal.

7. Celebração da Palavra

Há ainda várias comunidades eclesiais que não têm a presença de um presbitério para presidir a celebração eucarística. Sendo assim, o povo de Deus busca o alimento na Palavra de Deus, na qual Cristo está presente. (cf. 84). Ao realizar a celebração da Palavra, a comunidade eclesial celebra o mistério de Cristo em sua vida cristã.

Na celebração da Palavra, com distribuição da Eucaristia, por não se tratar do sacrifício pascal, não se devem apresentar as oferendas, proclamar a oração eucarística, rezar o Cordeiro de Deus e dar a bênção própria dos ministros ordenados.

São valores próprios da celebração da Palavra (cf. Doc. 43, n 99):

- Reunião dos fiéis para manifestar a Igreja;
- Proclamação e atualização da Palavra, que a faz transformadora;
- Preces, hinos, cantos e louvores e agradecimento, que são resposta orante dos fiéis;
- Saudação da paz, oferta de bens, quando houver comunhão eucarística, que expressam a solidariedade eclesial e o compromisso de transformar o mundo.

O serviço da presidência da celebração da Palavra será o diácono nos locais em que houver, na ausência de presbíteros. Não havendo diácono, todo cristão leigo, homem e mulher, pode assumir este serviço. Para exercer este encargo, seja a pessoa apresentada à comunidade eclesial, bem como, tenha determinado o tempo designado para este serviço.

A celebração da Palavra de Deus é um ato litúrgico valorizado pela Igreja. É um espaço de leitura e meditação da Sagrada Escritura e a prática da leitura orante (Cf. Doc. CNBB, nº 52).

A celebração da Palavra de Deus é espaço de alimentar a fé, a comunhão e o compromisso do Povo de Deus.

Para realizar a celebração da Palavra não há um ritual próprio. Mesmo assim a Igreja apresenta um caminho teológico-litúrgico a ser observado, valorizando os seguintes elementos: a) reunião em nome do Senhor; proclamação e atualização da palavra; c) ação de graças e d) envio em missão. Enfim, o roteiro precisa levar aos fiéis à escuta e à meditação da Palavra de Deus, à oração e ao compromisso de vida. (cf. 53-55).

7.1. Sugestões de roteiros para a Celebração da Palavra

ROTEIRO A

Ritos iniciais:

Acolhida, breve comentário, canto e procissão de entrada

Momento penitencial

Oração: (intenções da comunidade)

LITURGIA DA PALAVRA:

Leituras bíblicas, salmo responsorial e aclamação,

Partilha da Palavra

Profissão de fé

Momento de Louvor: Oração da comunidade (oração dos fiéis)

Hino de louvor, canto

Oração em forma de ladainha

Oração do Pai Nosso

Ritos de comunhão (onde for possível)

Ritos finais:

Oração final

Avisos

Canto final

Bênção final

ROTEIRO B

Ritos iniciais: DEUS NOS REÚNE

Canto de entrada

Procissão de entrada com símbolos

Motivação

Súplica de perdão

Hino de Louvor (nos dias festivos)

Oração inicial.

LITURGIA DA PALAVRA: DEUS NOS FALA

Acolhida da Bíblia

1ª Leitura

Salmo responsorial

Aclamação ao Evangelho

Proclamação do Evangelho

Partilha da Palavra

Profissão de fé

Momento de Louvor: DEUS NOS FAZ IRMÃOS

Preces da Comunidade

Momento de Ação de Graças

Canto de louvação

Oração do Pai Nosso

Abraço da paz

Ritos finais: DEUS NOS ENVIA

Oração final

Avisos

Canto final

Bênção final

ROTEIRO C

Ritos iniciais: VAMOS COMEÇAR

Canto de Acolhida

Procissão de entrada (cruz, velas, bíblia)

Comentário e saudação

Hino de louvor e oração

LITURGIA DA PALAVRA: VAMOS OUVIR E ACOLHER A PALAVRA

1ª Leitura

Aclamação ao Evangelho

Proclamação do Evangelho

Partilha do Evangelho

Profissão de fé

VAMOS LOUVAR E AGRADECER

Oração da comunidade

A comunidade oferece dons (coleta do dizimo)

Rito da Comunhão: VAMOS PARTICIPAR DA COMUNHÃO

Ritos finais:

Oração final

Avisos

Canto final

Bênção final

8. Pastoral da Acolhida

Ao falar e pensar a Pastoral da Acolhida nas comunidades eclesiais, remete primeiramente a pessoa e ação do Jesus Cristo. Aprender com o Mestre Jesus é a metodologia melhor e mais eficaz para a ação pastoral e para um acolhimento mais amadurecido e sem falsas ilusões.

A Sagrada Escritura dá à palavra acolhida um sentido mais profundo, desdobrando em outros gestos bíblicos de: “visita”, “hospitalidade” e “acolhida”.

É Deus mesmo que vem visitar o seu povo: “Visitaste a terra e a regaste; tu a cumulas de riquezas” (Sl 65, 10 s). O cântico de Zacarias lembra a visita de Deus: “Bendito seja o Senhor, Deus de Israel, porque visitou o seu povo e realizou a libertação” (Lc 1, 68s). Também o seu Filho Jesus cultivava a atitude de visita.

A hospitalidade é uma virtude importante no povo de Israel (Gn 18, 1-8; 19, 1-8; Jz 19, 9-34), um verdadeiro mandamento (Dt 10, 18s; Is 58, 7; Mt 10, 40-42).

Em relação a Jesus, foi ele quem experimentou a hospitalidade humana na casa de Simão (Lc 4, 38), em Caná (Jo 2, 2), na casa de Zaqueu (Lc 19, 1-10), na casa de Lázaro, Marta e Maria (Jo 12, 2-3), na casa de Simão (Mt 26, 6-7). Vários textos apresentam esta hospitalidade que o encontro de Jesus provoca, e vimos isto no texto de Emaús (Lc 24, 29-30).

Portanto, a hospitalidade é um gesto de caridade cristã (Rm 12, 13; 1 Tm 3, 2; Tt 1, 8; 1 Pd 4, 9; 3 Jo 5-8). O Ministério da Acolhida encontra seu fundamento em Mt 25, 35ss e Rm 12, 13, onde se convida a hospedar nossos irmãos e irmãs em nossas próprias vidas.

O gesto hospitaleiro ainda se faz ver na comunidade dos pobres. São muito ilustrativos certos encontros de comunidades, onde os pobres hospedam os participantes vindos de lugares distantes. Francisco de Assis recomenda com muita insistência a hospitalidade, afirmando que ela é uma “graça do Senhor”.

Olhando para o texto bíblico de Eclesiástico 19,18, “O temor do Senhor é o princípio do bom acolhimento e a sabedoria consegue o seu amor” pode-se perceber a grandeza da sentido teológico e pastoral da acolhida para ação evangelizadora e litúrgica da comunidade eclesial.

Na vida de Jesus encontramos a má acolhida em Samaria (Lc 9, 51-53). Esse texto nos orienta para entendermos que muitas vezes também não seremos bem recebidos.

Aos agentes que assume a Pastoral da Acolhida um modelo a ser seguido também é a pessoa de Maria, a mãe de Jesus. Foi por ser mulher da acolhida que a proposta do Deus da vida a tornou a Mãe do Salvador. Tornou-se mãe porque acolheu a Palavra. A Palavra de Deus é, por natureza, disponibilidade e abertura ao encontro do outro.

Fala-se de Pastoral da Acolhida como um meio de rever as atitudes dos cristãos em relação à acolhida das pessoas nas celebrações, na secretaria paroquial, bem como, na acolhida de novos moradores da comunidade. A finalidade desta Pastoral ajudará na integração dos fieis na vida da comunidade.

A Pastoral da Acolhida é o primeiro passo da evangelização. Conforme o Catecismo da Igreja Católica: “A preparação do homem para acolher a graça já é obra da graça” (n. 2001). Compreende-se que a acolhida das pessoas facilita o encontro com Deus e com as demais pessoas.

8.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Integrar também a Equipe de Liturgia da comunidade, preparando em conjunto as celebrações com a responsabilidade específica de acolher as pessoas e favorecer um clima de bem-estar nas celebrações.

- Estar atento para descobrir, acolher e integrar na comunidade os novos moradores e os visitantes.

- Estar atento às despedidas de paroquianos que forem morar em outra paróquia/cidade.

- Promover na comunidade um clima familiar de acolhida.

- Formar na comunidade a Equipe de Pastoral da Acolhida.

- Ter espírito ecumênico e de diálogo religioso.

8.1.1. Características do membro da Pastoral da Acolhida

Ser membro da Pastoral da Acolhida é exercer o ministério como missão, uma vocação de caráter permanente e necessário para a comunidade.

Nesse sentido, são importantes algumas características para o membro desta pastoral:

- Cultiva uma maneira criativa de acolher;

- É uma presença atenciosa e disponível, seja numa reunião ou celebração;

- É aquele que vai ao encontro das pessoas;

- Exerce uma tarefa de caráter profético, oferecendo às pessoas um clima familiar de acolhida agradável de viver em comunidade;

- Trabalha em equipe em sua comunidade.

8.1.2. Equipe da Pastoral da Acolhida

Todo o trabalho da Equipe requer qualidade no atendimento às pessoas sendo sensível no trato com o ser Igreja. Importante destacar quatro aspectos na organização da Equipe:

- Elaborar um Plano de Ação para a comunidade paroquial.

- Promover a formação de agentes (equipes).

- Preparar e adquirir subsídios para a formação do grupo.

- Formar equipes, aproveitando aquelas pessoas que têm vocação para este trabalho específico.

9. Orientações práticas na ornamentação e decoração do espaço litúrgico

- A ornamentação do Templo deve visar mais a nobre simplicidade do que a pompa. Na escolha dessa ornamentação, cuide-se da autenticidade dos materiais e procure-se assegurar a educação dos fiéis e a dignidade de todo o local sagrado (IGMR 292).

- A maioria dos Templos já dispõe no seu espaço os elementos necessários para as celebrações litúrgicas. Assim, o altar, o ambão, a cadeira presidencial, as imagens, as pinturas fazem parte da beleza da Igreja.

- Cobrir-se um cheque caução para os atrasos nas celebrações de casamentos.

- O decorador se responsabiliza pela retirada da ornamentação, logo após a celebração, deixando o Templo devidamente limpo. Antes de assinar contrato, informem-se junto à secretaria paroquial sobre os lugares possíveis do Templo que poderão ser ornamentados, evitando assim futuros aborrecimentos.

Não esconder lugares da celebração com elementos estranhos e artificiais que agridam o ambiente sagrado.

A ornamentação é sempre uma expressão da alegria da festa que se celebra. Por isto, haja bom gosto e simplicidade na decoração do Templo.

- O espaço da celebração não pode favorecer a discriminação ou a distinção de pessoas. O espírito cristão da celebração pede sobriedade, sem gastos supérfluos e sem ostentação.

- O altar, como já vimos, goza da mais alta dignidade, merece toda a honra e distinção, pois nele se realiza o mistério pascal do Cristo.

- Os castiçais com velas sejam colocados ao lado do altar. As flores podem ser colocadas no chão, na frente do altar ou nos lados, nunca sobre o altar (Cf. GLP IX.5).

- A assinatura das atas no final da celebração, não seja realizada no altar, mas numa mesa colocada especialmente para isto.

- Os arranjos de flores naturais colocados no presbitério, sejam proporcionais ao tamanho do local para que não impeçam o deslocamento do presidente da celebração e dos ministros e a visualização daquilo que é essencial, ou seja, o altar, o ambão e a presidência.

- Na nave do Templo pode-se colocar uma ornamentação sóbria, que não impeça o acesso das pessoas aos assentos, como tecidos e véus ou arranjos florais.

- Evitar pompas e arranjos exagerados que contenham arcos, altas colunas de flores pelo corredor central etc... Tais arranjos, além de terem altos custos, constituem para os

convidados obstáculos à visualização do altar, dos noivos e daquele que preside a celebração.

- Para a colocação dos arranjos não está autorizada nenhuma modificação no interior da igreja como: deslocamento do altar, do ambão, de bancos, quadros, imagens etc. De forma alguma os arranjos devem ser amarrados, fixados com percevejos, ou pregos, ou colados com adesivos nos bancos, portas ou paredes.

- Havendo danos materiais causados aos móveis do Templo, a pessoa responsável pela ornamentação daquele dia, deverá reparar financeiramente a comunidade paroquial.

- Quanto ao horário da decoração do Templo, informar-se na secretaria da paróquia. Como regra geral a decoração não pode atrapalhar a celebração do culto ou da missa da comunidade.

- Estas orientações são para todas as celebrações dos sacramentos ou ao realizar celebrações comemorativas, como por exemplo, formaturas, aniversários de 15 anos, posses e outros.

9.1. Aos profissionais de fotografia e filmagem

Ao exercer sua profissão no interior do templo, é bom lembrar sempre que estão fotografando e filmando um ato sagrado. Os sacramentos da Igreja são, primeiramente, “acontecimentos de salvação”, e não apenas eventos a serem registrados. Em todos os momentos, haja discrição e respeito. No exercício de sua profissão, não poderão atrapalhar ou desviar a atenção dos que participam deste ato sagrado e devem observar durante o ato litúrgico um comportamento digno e respeitoso.

- Os profissionais não devem filmar ou fotografar em movimento, durante a liturgia da palavra e a homilia, em respeito à Palavra de Deus, bem como durante o rito sacramental.

- Nos demais momentos, poderão filmar ou fotografar, com movimentos discretos, sem chamar a atenção dos que estão participando.

- Não estejam no presbitério senão o presidente da celebração, para exercer sua função litúrgica em favor de seus irmãos e irmãs, e os fiéis leigos, para exercer uma função litúrgica enquanto ela durar.

- Os profissionais de foto e filmagem poderão atuar discretamente para registrar os momentos principais e depois retornar ao seu lugar junto à assembleia.

- Não colocar sobre o altar qualquer tipo de equipamento como: câmera fotográfica, filmadora, lentes, caixas, papéis, anotações, etc.

- Em hipótese alguma ocupar o lugar do presidente, nem mesmo antes do início da celebração. Não subir em bancos e cadeiras.
- Os fotógrafos e cinegrafistas deverão chegar antes do horário da celebração para instalar seus equipamentos.
- Não é permitido usar equipamentos que atrapalhem o desenrolar da celebração, como luzes fortes, cabos, tripés, gruas, etc.
- Está proibido o uso de telões e outros sistemas de iluminação (jogos de luz). A celebração litúrgica não é um show, não é um evento meramente social.
- Durante a celebração jamais conversar ou chamar atenção de quem está celebrando.
- Nenhum fotógrafo ou cinegrafista poderá interromper ações litúrgicas como a procissão de entrada ou saída dos fiéis. Antes de cada celebração sempre esclarecer as dúvidas com o presidente da celebração.
- A utilização do Data Show deve ser usado de modo que ajude a melhorar a participação dos fiéis no Mistério celebrado.

9.2. Cantos e músicas

A música é um dom divino e deverá ser exercido como um ministério, um serviço para o bem de todos. De modo especial, a música e o canto durante a realização de um ato sagrado são para ressaltar a dignidade do ato celebrado, jamais para atrapalhar ou dificultar a sua digna celebração.

Os músicos e cantores são parte integrante da assembleia. Geralmente, a equipe de cantos e os músicos ficam na frente, próximo ao presbitério. Chamados a participar juntamente com toda a assembleia, eles se colocam voltados para o lugar onde acontecem as ações rituais: ambão, altar, cadeira da presidência, fonte batismal, e nunca de frente para a assembleia como se estivessem se apresentando (GLP IX. 2).

- A música, na celebração do matrimônio, deve ter caráter litúrgico e sacro. Deve ser adequada ao momento da celebração.
- Dê prioridade a músicas e cânticos católicos, evitando músicas e hinos protestantes, haja visto, que há no hinário católico boas composições que dizem da natureza deste sacramento.
- Não se pode na celebração do matrimônio, tocar músicas de serestas, de filmes ou novelas, músicas românticas, mesmo instrumentais, que na maioria das vezes, lembram situações contrárias à vida conjugal cristã.

- Onde for possível, no tocante ao canto e à música, dê-se preferência aos cantores e instrumentistas da própria comunidade, evitando o costume de ‘importar’ cantores e instrumentistas.
- Os músicos deverão entregar antecipadamente para o presidente da celebração e/ou equipe os títulos das músicas a serem executadas.
- O microfone do presidente seja o de melhor qualidade e, na medida do possível, de uso exclusivo.
- Nas celebrações do matrimônio realizadas fora da missa poderão ser executadas músicas ou cantos litúrgicos prioritariamente nos seguintes momentos: na procissão de entrada, na aclamação ao Evangelho, após a entrega das alianças, durante a comunhão (se houver), durante as assinaturas e no final, para acompanhar a saída dos noivos. Seja evitado excessos vistos em celebrações civis que possam ser sugeridos pelos noivos que não condizem com o rito Cristão.
- Estas diretrizes em relação a ornamentação e decoração, fotografia e filmagem são validos para as demais celebrações dos sacramentos, como: eucaristia, crisma, batismo, ordem.

9. Considerações finais

1. Estas diretrizes e orientações focaram as ações litúrgicas que acontecem na celebração da Eucaristia e na celebração da Palavra de Deus. É oportuno destacar a importância da ação litúrgica no serviço dos demais sacramentos e dos sacramentais.

2. Todos os sacramentos e sacramentais têm a finalidade de santificar a pessoa e elevar a Deus o louvor. Frente a dúvidas na realização da ação litúrgica, cabe consulta aos *Sacrosanctum Concilium* e ao *Guia Litúrgico Pastoral da CNBB*.

3. Os casos omissos nestas diretrizes e orientações serão resolvidos pelo Bispo Diocesano, após parecer da Equipe Diocesana de Liturgia.

SIGLAS

CB: Cerimonial dos Bispos

DGAE: Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil.

GLP: Guia Litúrgico Pastoral da CNBB.

IGMR: Instrução Geral do Missal Romano.

SC: Sacrosanctum Concilium (Vaticano II)

IRS: Introdução de Ritual Sacramental

CDC Código de Direito Canônico

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA SACROSANCTUM CONCILIUM - COMPÊNDIO DO VATICANO II: constituições, decretos e declarações. 11ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1969.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Guia Litúrgico Pastoral da CNBB.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Missal romano. São Paulo: Paulus, 1992.

GOEDERT, Valter Mauricio. Orientações para ministros extraordinários da sagrada comunhão. São Paulo: Paulus, 1991.